



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE N° 050/2023.

**“DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS,
CONSIDERANDO O FALECIMENTO DO SENHOR
JOÃO HONORATO SPERRY.**

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de
Nonoai,** no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. João Honorato Sperry, advogado, ex-vereador e ex-Procurador Municipal ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade nonoaiense no decorrer de sua vida;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL por três dias, contados a partir desta data, no Município de Nonoai, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Honorato Sperry, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Nonoai.



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data com publicação no órgão da Imprensa Oficial do Município.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, aos 21 de agosto de 2023.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

CÁSSIO SPERRY
Sec. de Administração e RH

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

31-05-1959

NONOAI - RS

IGUALDADE

PROGRESSO